



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 59/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021 DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ANO DE 2021

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica e a Comissão do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado em Educação Tecnológica RETIFICA o Edital nº 59/2021 de 14 de junho de 2021.

- No quadro de “orientação para emissão da GRU”, na página 2 do Edital, onde se lê: “Tipo de pagamento: 025”, deve-se ler: “**Tipo de pagamento: 024**”.
- No **item 7.4 b)**, onde se lê “e o link para acesso ao ambiente virtual da plataforma de videoconferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) – Conferência Web”, deve-se ler: “e o link para acesso ao ambiente virtual da plataforma de videoconferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) – Conferência Web, **permitida a utilização de outra plataforma de videoconferência no caso de ocorrências de natureza técnica que impossibilitem o uso da plataforma supra indicada.**”
- No **item 7.4 m)**, onde se lê “A videoconferência para defesa oral do projeto de pesquisa em entrevista terá a duração máxima de 25 (trinta) minutos. O(a) candidato(a) terá, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar seu projeto de pesquisa. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela banca examinadora, durante cerca de 15 (vinte) minutos”, deve-se ler: “A videoconferência para defesa oral do projeto de pesquisa em entrevista terá a duração máxima de **30** (trinta) minutos. O(a) candidato(a) terá, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar seu projeto de pesquisa. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela banca examinadora, durante cerca de **20** (vinte) minutos”.
- No **item 8.2**, onde se lê “Serão admitidos(as) no Mestrado os(as) candidatos(as) “aprovados(as) e classificados(as)”, respeitado o limite de vagas ofertadas neste Edital por Linha de Pesquisa e a disponibilidade dos docentes para a orientação”, deve-se acrescentar: “Se não houver candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em alguma linha de pesquisa, a Comissão do Processo Seletivo **poderá considerar** o remanejamento de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em outras linhas de pesquisa, a depender



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

da avaliação e afinidade das propostas de projeto de pesquisa com os temas e objetos de estudo dos possíveis orientadores, para essa linha, de modo a preencher as vagas ociosas”.

- No cronograma de atividades apresentado no **item 10**, onde se lê “01 a 17 de setembro de 2021 / Matrícula para o 2º semestre de 2021, das 09 às 15 horas”, deve-se ler: **“06 a 16 de setembro de 2021 / Matrícula para o 2º semestre de 2021, até as 23h59min do dia 16/09/21”**.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Dr. Alexandre da Silva Ferry
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica